

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

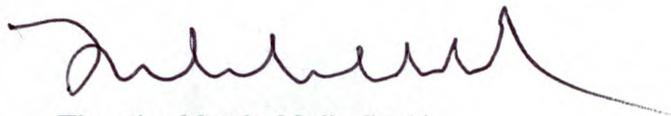
ATO DA REITORIA N. 1535/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.002815/95-11,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Ideliza Amélia de Araújo, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 170351, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista NS S III, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 combinado com o art. 8º da EC n. 20/1998.

Brasília, 24 de setembro de 2002.



Timothy Martin Mulholland  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria